



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

06 de janeiro

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2022**

PORTARIA N.º 02/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr. **CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES**, portador da Carteira de Identidade n.º 22.839.405-3 – SSP/PB e CPF n.º 108.491.468-95, do CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

**Nilton de Almeida**  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

